



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 20/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 07 de Setembro de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.30 horas

*Aprovada em:* 14 de Setembro de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Lucas Gonçalves, Vice-Presidente da  
Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva  
Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

*Verificou-se a ausência dos seguintes membros:*

José Manuel Velhinho Amarelinho  
António José Monteiro de Carvalho



A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Paulo Alexandre dos Reis Pacheco.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho e o Senhor Vereador António José Monteiro de Carvalho, não podem estar presentes na reunião por se encontrarem de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

*I – Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarado na décima terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na décima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:** ---

A Vereadora Rosa Cigarra colocou uma questão relacionada com a recolha do lixo no Vale da Telha, nomeadamente no Sector E, onde se torna insuficiente essa mesma recolha. --- Colocou ainda a questão relacionada com a EDP, nomeadamente em relação à falta de iluminação nas ruas do

Sector E, do Vale da Telha, onde há mais de dois meses o problema se mantém sem solução aparente. Referiu ainda que o mesmo acontece, na estrada de acesso à Praia do Monte Clérigo. -----

O Senhor Vice-Presidente tomou nota das questões colocadas e informou que iria tomar medidas, no sentido de resolver as situações apontadas. -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e quatro de Agosto de dois mil e dez. -----

### **PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Setembro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO DOIS PONTO DOIS – DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA – FACTURA NÚMERO VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SEIS, DE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a dívida da factura número vinte e nove mil quatrocentos e seis, de seis de Julho de dois mil e nove, da Direcção Geral de Veterinária, referente ao ano de dois mil e nove e, que não foi incluída na relação de dívidas, assumindo assim, agora, o seu pagamento. -----

**PONTO DOIS PONTO TRÊS – TEXTO EDITORES LDA – FACTURA NÚMERO SI TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE, DE DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a dívida da

factura número SI trinta e nove mil quinhentos e oitenta e nove, de doze de Outubro de dois mil e nove, da Texto Editores Lda, referente ao ano de dois mil e nove e, que não foi incluída na relação de dívidas, assumindo assim, agora, o seu pagamento, ficando os livros em questão disponíveis para o ano lectivo de dois mil e dez – dois mil e onze. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO:** – Foi apresentado o ofício número dois mil novecentos e vinte e cinco, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, procedendo à apresentação de felicitações pelo Dia do Município de Aljezur, por parte da Senhora Governadora Civil, Doutora Isilda Vargues Gomes. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO DO ALGARVE:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Agosto do corrente ano, procedendo à apresentação de felicitações pelo Dia do Município de Aljezur, por parte daquela Associação. -----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e cinco, datado de seis de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de sete mil setecentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de várias obras na freguesia de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, proceder à transferência da

verba solicitada, no montante de sete mil setecentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e cinco, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião extraordinária do Conselho Directivo, realizada no passado dia doze de Julho. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e sete, datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião extraordinária do Conselho Directivo, realizada no passado dia nove de Agosto. -----

Tomado conhecimento. -----

**APATRIS – ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE TRISSOMIA VINTE E UM DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e sete, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, para apoio das IV da APATRIS vinte e um. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e um, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar os projectos que a Associação se propõe a levar a cabo no Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e dois, datado de treze de Agosto do corrente ano, enviando uma proposta de colaboração para implementação de medidas ao

nível da acessibilidade, apresentada pela ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e trinta e dois, datado de seis de Agosto do corrente ano, enviando quadro com os valores das Taxas do IMI, Derrama e Participação Variável no IRS dos Municípios do Algarve, para vigorarem durante o ano de dois mil e dez.-----

Tomado conhecimento. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e um barra dois mil e dez, datado de dezoito de Agosto do corrente ano, enviando cópia da factura número seis mil seiscentos e três, no valor de trinta e nove mil e cento e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos, da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, referente à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e cinco, datado de trinta e um de Agosto do corrente, enviando proposta orçamental adicional para finalização dos trabalhos arqueológicos de dois mil e dez, nos Silos Islâmicos da Barrada – Aljezur, num montante de quatro mil novecentos e doze euros e sessenta cêntimos, conforme orçamento anexo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta orçamental adicional para finalização dos trabalhos arqueológicos de dois mil e dez, nos Silos Islâmicos da

Barrada – Aljezur e, atribuir uma verba no montante de quatro mil novecentos e doze euros e sessenta cêntimos à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur. -----

**MINISTÉRIO DA CULTURA – DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: –**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito do Concurso “Da janela da minha escola ... vejo um monumento”, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

**ENGRÁCIA VIANA NOVAIS – PAGAMENTO DE RENDA: –** Foi apresentada Informação número três, datada da vinte de Julho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral – Tesouraria, sobre um erro administrativo ocorrido, relativo ao pagamento da renda do passado mês de Julho, de uma loja sita no Mercado Municipal de Odeceixe, por parte da Senhora Engrácia Viana Novais. -----

Face à presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar a receita virtual, proveniente do débito à Tesouraria, assim como o processo de execução fiscal respectivo. -----

**III – Acção Social**

**PONTO UM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –**

**PROPOSTA: –** Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL*-----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no Concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros, para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

*PROPONHO:*-----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo ao mês de Julho de dois mil e dez, em anexo;-----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva, a verba de quatrocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos, referente aos apoios atribuídos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – REFORÇO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E EMPREGO NO ANO DE DOIS MIL E DEZ – PROPOSTA: –**

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

*REFORÇO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E EMPREGO NO ANO DE DOIS MIL E DEZ*-----

No seguimento da minha proposta número vinte e cinco, aprovada em reunião de câmara de vinte e três de Março do corrente ano e tendo já sido celebrados os dez contratos previstos, proponho que: -----

Se promova até ao final do corrente ano em função das necessidades de serviço, a celebração de mais contratos no âmbito dos programas contratos emprego/inserção e contratos emprego inserção +, do IEF, IP, até ao limite de dez; ----  
Se promova a alteração orçamental necessária para dotar a rubrica respectiva da verba necessária para o efeito; -----  
As áreas preferenciais para o desenvolvimento das actividades sejam: Educação, Desporto, Cultura e Acção Social.”-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO TRÊS - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - EXPOSIÇÃO DE CLÁUDIA ISABEL REGINO CORREIA:**

-----  
Foi apresentada a exposição de Cláudia Isabel Regino Correia, na qualidade de encarregada de educação dos alunos Tomé Correia Pedro e Miguel Correia Pedro, no âmbito da Acção Social Escolar - Atribuição de Apoios aos alunos do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

A Câmara analisou a exposição da requerente e deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que deverá apresentar uma nova declaração de abono de família, com base na actualização da composição do agregado familiar, para posterior reavaliação do processo. -----

**IV - Educação**

**PONTO UM - COMPARTICIPAÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO NA AQUISIÇÃO DE MENSALIDADES, PARA UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E DEZ - DOIS MIL E ONZE:**

-----  
- A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número SA barra treze barra dois mil e dez, datada de um

de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro que regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, define no ponto quatro, do artigo terceiro que “O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser comparticipado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses”. Refere ainda o ponto três, do artigo décimo terceiro do mesmo Decreto-Lei, que “O preço dos bilhetes de assinatura para estudantes terá a redução a fixar em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social”. -----

Já na Portaria número cento e oitenta e um barra oitenta e seis, de seis de Maio, são definidos os termos em que deverá ser comparticipado pelos interessados o transporte dos estudantes do ensino secundário, onde é referido na alínea a) “Quando utilizem carreiras públicas, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes colectivos;”. -----

Deverá ser deliberada pelo executivo da Câmara Municipal esta comparticipação a abranger os alunos do ensino secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e dez – dois mil e onze.” --

Face à Informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor dos títulos de transporte, referentes aos alunos do Ensino Secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos, matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e dez – dois mil e onze. --

*V – Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – WILD PARADISE, LDA – LOTE TRINTA E TRÊS – PRIMEIRA FASE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROJECTO DE ARQUITECTURA:** – Foi apresentado o requerimento datado de doze de Novembro do corrente ano, em que Wild Paradise, Lda, tendo lhe sido atribuído um lote de terreno, designado por Lote trinta e três – Primeira Fase, sito no Loteamento Industrial da feiteirinha, freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar a prorrogação do prazo para entrega do projecto de arquitectura e a isenção do pagamento do acréscimo de vinte por cento, referido no ponto quatro, do artigo décimo primeiro das Normas da ZIF. – Face ao teor constante na Informação número trinta e cinco barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo adicional de mais três meses para entrega do projecto de arquitectura, devendo, contudo, ser liquidado vinte por cento do valor inicial do lote, no prazo de cinco dias após a recepção da comunicação da presente deliberação. -----  
**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Paulo Alexandre dos Reis Pacheco, Coordenador Técnico, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---